



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 5819/MAP – 08 Julho 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 544/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3039 de 06 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Exa  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249 – 069 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Of. 3039	06-07-2010
		Proc. 754/2010	
		Reg. 4605	

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 544/XI/1.º DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

Em resposta ao requerimento acima identificado do Senhor Deputado Jorge Bacelar Gouveia, solicitando o envio do Inquérito Nacional à Vitimação, cumpre esclarecer o seguinte:

1. A realização de um Inquérito Nacional à Vitimação foi uma das medidas que integraram a Estratégia de Segurança que o Ministro da Administração Interna apresentou no dia 6 de Março de 2008.
2. Para executar essa medida, foi celebrado um protocolo entre o Ministério da Administração Interna e o Centro de Investigação e Estudos em Sociologia (CIES) do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) no dia 12 de Agosto de 2008.
3. O trabalho, coordenado pelo Professor Doutor Paulo Pereira de Almeida, visava uma melhor compreensão da relação entre a criminalidade participada e a criminalidade real e um conhecimento mais aprofundado das principais questões que preocupam os cidadãos portugueses em matéria de segurança.
4. O Inquérito Nacional à Vitimação teve um custo total de 74.040€. Para além dos 65.240€ constantes no protocolo, foi atribuída uma verba adicional de 8.800€,



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

justificada pela extensão do Inquérito às regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e pelo aumento de inquéritos em relação ao inicialmente previsto.

5. Após a entrega do Relatório, foi solicitado ao ISCTE/CIES o aprofundamento de algumas questões. Para além de uma análise mais pormenorizada dos dados apresentados, foi requerida a exploração de algumas das potencialidades que um instrumento desta natureza contém, tais como cruzamentos adicionais de variáveis ou a desagregação de alguns dados a escalas espaciais não exploradas numa primeira fase. A resposta às questões colocadas está a ser elaborada e aguardamos a sua conclusão.
6. Apesar de se aguardar ainda resposta às questões formuladas, o Ministério da Administração Interna decidiu dar conhecimento público dos resultados do estudo, tendo-se apresentado nas primeiras Jornadas de Segurança em Março deste ano. As conclusões então apresentadas pelo Professor Doutor Paulo Pereira de Almeida estão disponíveis no sítio do Ministério da Administração Interna.
7. Logo que as respostas adicionais forem apresentadas, o trabalho será enviado ao Senhor Deputado Jorge Bacelar Gouveia e será dado a conhecer publicamente.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

A. J. Coelho dos Santos



Ministério da Administração Interna  
Secretaria-Geral

*Homologo*

*Rui Pereira*  
*Ministro da Administração Interna*  
*12 Agosto de 2008*

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM INQUÉRITO NACIONAL À VITIMAÇÃO**

ENTRE

**A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**, de ora em diante designada abreviadamente por **SGMAI**, neste acto devidamente representada e com poderes para o mesmo pela **Dra. Nelza Maria Vargas Florêncio, Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna**.

E

**O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA** do Instituto Superior das Ciências Do Trabalho e da Empresa, de ora em diante designado abreviadamente por **CIES-ISCTE**, devidamente representado e com poderes para o mesmo pelo **Professor Doutor Fernando Luís Machado, Presidente do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia**.

Considerando que:

- A reforma da segurança está inscrita como prioridade no programa do XVII Governo Constitucional. A paz pública, a segurança dos portugueses e a prevenção da criminalidade são tarefas prioritárias dados os benefícios para todos os cidadãos.
- O Governo, através do Ministério da Administração Interna, tem desenvolvido um programa de segurança integrada e comunitária que privilegia o policiamento de proximidade, garante a protecção de todas as pessoas, a começar pelas mais indefesas, e controla as fontes de perigo.



Ministério da Administração Interna  
Secretaria-Geral

- A segurança – direito fundamental dos cidadãos e, em simultâneo, obrigação essencial do Estado – ocupa um lugar central nas nossas vidas e é um parâmetro obrigatório da avaliação da qualidade de vida democrática.

- A existência de um instrumento de diagnóstico à segurança e vitimação que permita conhecer, de forma sistematizada e cientificamente fundamentada, as principais questões que preocupam os cidadãos em matéria de segurança e a relação entre a criminalidade participada às forças de segurança e a “criminalidade real”, é imprescindível para a tomada de decisões eficazes no domínio da segurança.

- Existe uma contradição latente entre a colocação de Portugal como um dos países mais seguros do mundo e o sentimento de insegurança manifestado por entrevistados portugueses em estudos de opinião e sondagens.

- Há uma disparidade entre os dados estatísticos oriundos das fontes oficiais e credíveis (Relatório Anual de Segurança Interna) e o número de notícias e o destaque dado pelos meios de comunicação social (*media*) sobre os temas relativos à segurança e à criminalidade.

- Uma estreita colaboração entre as instituições universitárias e o Governo permite obter uma visão mais próxima e integrada da realidade social, minimizando os riscos de seguimento de perspectivas apriorísticas ou condicionadas por lugares comuns.

- A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna tem por missão assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MAI, designadamente nos domínios técnico-jurídico, contencioso e organização e gestão de recursos.

- O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa desenvolve, através do seu corpo docente e dos centros de investigação seus associados, estudos e análises sobre diversos temas sociais, nomeadamente nas áreas da (in)segurança e das políticas públicas.

É celebrado o presente PROTOCOLO para a realização de um Inquérito Nacional à Vitimação, que se rege pelas seguintes cláusulas:



**Cláusula 1.ª**

**(Objecto)**

O presente protocolo tem como objecto a realização de um Inquérito Nacional à Vitimação.

**Cláusula 2.ª**

**(Fases do Projecto)**

A realização do Inquérito Nacional à Vitimação desenvolve-se de acordo com o seguinte calendário:

- a) Até ao final do mês de Agosto de 2008, concepção do instrumento de diagnóstico;
- b) Entre 1 de Setembro e 15 de Novembro de 2008, aplicação do instrumento de diagnóstico, à escala concelhia;
- c) Até 31 de Dezembro de 2008, apresentação dos resultados preliminares do inquérito;
- d) Até 31 de Janeiro de 2009, entrega do Relatório Final.

**Cláusula 3.ª**

**(Encargos Financeiros)**

O encargo total da realização do Inquérito Nacional à Vitimação é de 65.240€ (sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta euros), a ser participado nos seguintes moldes:

- a) 50% com a assinatura do Protocolo;
- b) 12,5% com a entrega do instrumento de diagnóstico para aplicação;
- c) 12,5% após a aplicação do Inquérito;
- d) 12,5% após a entrega do Relatório Preliminar;
- e) 12,5% após a entrega do Relatório Final. ~



#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Obrigações do CIES-ISCTE)**

1 – O CIES-ISCTE, obriga-se a desenvolver as acções necessárias à concretização do objecto do presente protocolo.

2 – Estas acções envolverão Professores e Investigadores Universitários com reconhecida capacidade para a condução de tais tarefas, quer pertençam ao CIES-ISCTE, quer integrem outras instituições que o CIES-ISCTE considere relevantes para a prossecução dos objectivos do presente protocolo.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Obrigações da SGMAI)**

A SGMAI obriga-se a participar a execução das acções mencionadas na cláusula segunda e nos termos enunciados na cláusula terceira.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Comissão de Acompanhamento)**

É constituída uma Comissão de Acompanhamento, a qual será integrada por um representante de cada uma das entidades contratantes, designados pela SGMAI e pelo CIES-ISCTE, respectivamente, que reunirá pelo menos 3 vezes durante o prazo de duração do presente Protocolo, para avaliar a sua execução e elaborar o correspondente Relatório.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **(Rescisão por Incumprimento)**

É conferida a qualquer um dos signatários do presente Protocolo, a faculdade de rescindir o mesmo em caso de incumprimento por parte do outro signatário das obrigações por ele assumidas, sem prejuízo do dever da parte faltosa indemnizar a outra por todos os danos ou prejuízos causados, nos termos gerais do Direito.



Ministério da Administração Interna  
Secretaria-Geral

**Cláusula 8.ª**

**(Homologação)**

Os termos constantes do presente Protocolo são homologados por S. Exa. o Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Carlos Pereira.

Lisboa, 12 de Agosto de 2008

**A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

(Nelza Maria Vargas Florêncio)

**O PRESIDENTE DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA**

(Fernando Luís Machado)





SIC

SECRETARIA-GERAL

06 0 02 01 00 SECRETARIA-GERAL

122 RECEITA SEM TRANSIÇÃO DE SALDOS

1031 ADMINISTRACAO E REGULAMENTACAO

MAPA : CO\_M082

PÁGINA : 1

DATA : 2010/06/30

### Mapa da Conta Corrente de Fornecedor Ano 2008

Fornecedor		Cód Prog	Cód Med	Classificação Econômica	Tipo	Documento		Montante	Pagamento					
NIF	F					Nome	Número		Número	N.º Meio	Data Saque	Número	E	
501590854	1	000	000	060203_A0_00	001	280038	280038	32.820,00	1642	E	1950003045	2008/08/22		
					001	280040	280040	8.155,00	1784	E	1950003179	2008/09/10		
					001	280060	280060	8.155,00	2829	E	1950004917	2008/12/30		
					001	280068	280068	8.155,00	2830	E	1950004918	2008/12/30		
Total por Medida "000":									57.085,00					
Total por Classificação Funcional:									57.085,00					
Total por Classificação de Código de Fonte de Financiamento									57.085,00					
Total por Classificação Orgânica:									57.085,00					
Total por Classificação de Código de Divisão:									57.085,00					
Total por Classificação de Código de Capítulo:									57.085,00					
Total Geral:									57.085,00					

Nota: Eventuais verbas penhocradas (filial '999') estão englobadas no montante de pagamento ao fornecedor.



SIC

SECRETARIA-GERAL

MAPA : CO\_M082

PÁGINA : 1

DATA : 2010/06/30

06 0 02 01 00 SECRETARIA-GERAL

122 RECEITA SEM TRANSIÇÃO DE SALDOS

1031 ADMINISTRACAO E REGULAMENTACAO

### Mapa da Conta Corrente de Fornecedor Ano 2009

Fornecedor		Cód Prog	Cód Med	Classificação Económica	Documento		Montante	Pagamento			
NIF	F				Nome	Tipo		Número	Número	E	N.º Meio
501590854	1			060203 A0 00	001	290033	8.800,00	1314	E	1950002538	2009/07/24
					001	290034	8.155,00	1315	E	1950002537	2009/07/24
Total por Medida '000':							16.955,00				
Total por Classificação Funcional:							16.955,00				
Total por Classificação de Código de Fonte de Financiamento:							16.955,00				
Total por Classificação Orgânica:							16.955,00				
Total por Classificação de Código de Divisão:							16.955,00				
Total por Classificação de Código de Capítulo:							16.955,00				
Total Geral:							16.955,00				

Nota: Eventuais verbas penhoradas (filial '999') estão englobadas no montante do pagamento ao fornecedor.



SIC

SECRETARIA-GERAL

06 0 02 01 00 SECRETARIA-GERAL  
122 RECEITA SEM TRANSIÇÃO DE SALDOS  
000 PROGRAMA NÃO ATRIBUIDO  
1031 ADMINISTRACAO E REGULAMENTACAO

MAPA : CO\_M045

PÁGINA : 1

DATA : 2008/08/19

Autorizo	Autorizo

**Mapa do Pedido de Autorização de Pagamentos Número 494 de 19 de Agosto de 2008**

N.º de Ord	Cód Med	Classificação Económica	Fornecedor	N.º de Pagam	Documento		Pagamento	
					Número	Valor	T	Designação
	000		Não Definido					
		060000 00 00	Outras Despesas Correntes					
		060200 00 00	Diversas					
		060203 A0 00	Outras Promoção Qualidade Mai					
1			Centro De Investigacao E Estudos De Sociologia	1642	280038	32.620.00	1	Pagamento De Serviço
Total por Classificação Económica:						32.620.00		
Total por Código de Medida:						32.620.00		
Total por Classificação Funcional:						32.620.00		
Total por Código de Programa:						32.620.00		
Total por Classificação de Código de Fonte de Financiamento:						32.620.00		
Total por Classificação Orgânica:						32.620.00		
Importa a Autorização Número 494 de 2008/08/19 no Montante de						32.620.00		

O Director dos Serviços Financeiros

Contabilidade

Conferida em \_\_\_\_\_

SECRETARIA-GERAL

  
**Cies**

Centro de Investigação e Estudos de Sociologia  
ISCTE-Av. das Forças Armadas  
1649-026 Lisboa  
Portugal

NIF PT 501 590 854  
Tel: 00 351 21 790 30 77 / 00 351 21 794 00 74  
Fax: 00 351 21 794 00 74 E-mail: cies@iscte.pt

Nº Cliente : 517  
Nº Vendedor : -  
Cond. Pagamento : 1 - Pronto Pagamento  
Data Vencimento : 14 Agosto 2008  
Centro Custo : 0

**Factura - Nac****Nº 280038**

Data : 13 Agosto 2008  
Original

**SGMAI**

Praça do Comércio  
Lisboa

1149 - 015

Nº Contribuinte : 600014665

Modo Expedição: Local Carga: N/Instalações Local Descarga: Morada do Cliente Data/Hora saída: 13/8/2008 / 10:13

C. Custo	Código	Designação	Qty.	Preço U. €	Iva	% Desc.	Total €
102562	1020001	50% do valor total do estudo de acordo com cl. 3, al. a) do protocolo entre o SGMAI e o CIES relativo à realização do Inquérito Nacional à Vitimação	1,00	32.620,00	0%		32.620,00

SGMAI  
RECEBIDO  
13/08/2008

Taxas Iva	Incidência	Valor do Iva	Totais	
0,0%	32.620,00 €	0,00 €	Tot.liquido	32.620,00 €
5,0%			Desc.Linha	
20,0%			Desc.Financeiro	
12,0%			Total Desconto	
R.Esp			Total IVA	0,00 €
<b>Totais</b>	<b>32.620,00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>Total do Documento :</b>	<b>32.620,00 €</b>

6.539.723.00.1

Extensão : trinta e dois milhares, seiscentos e vinte euros

# Cies

Centro de Investigação e Estudos de Sociologia  
ISCTE-Av. das Forças Armadas  
1649-026 Lisboa  
Portugal

NIF PT 501 590 854  
Tel: 00 351 21 790 30 77 / 00 351 21 794 00 74  
Fax: 00 351 21 794 00 74 E-mail: cies@iscte.pt

## Factura - Nac

Data : 29 Junho 2009  
Duplicado

Nº 290034

## SGMAI

Praça do Comércio  
Lisboa

1149 - 015

Nº Contribuinte : 600014665

Nº Cliente : 517  
Nº Vendedor : -  
Cond. Pagamento : 1 - Pronto Pagamento  
Data Vencimento : 30 Junho 2009  
Centro Custo : 0

Modo Expedição: Local Carga: N/instalações Local Descarga: Morada do Cliente Data/Hora saída: 29/6/2009 / 11:35

C. Custo	Código de artigo	Designação	Qty	Preço U. €	Iva	% Desc.	Total €
102562	1020001	Ultima Tranche do projecto correspondente a 12,5% do valor do projecto (Após entrega do Relatório Final)	1,00	8.155,00	0%		8.155,00

Obs : ISENTO de IVA ao Abrigo do artigo 9º do CIVA

Taxas Iva	Incidência	Valor do Iva	Totais	
0,0%	8.155,00 €	0,00 €	Tot.Liquido	8.155,00 €
5,0%			Desc.Linha	
20,0%			Desc.Financeiro	
12,0%			Total Desconto	
R.Esp			Total IVA	0,00 €
<b>Totais</b>	<b>8.155,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>Total do Documento :</b>	<b>8.155,00 €</b>

1.634.931.00.5

Extenso : oito milhares, cento e cinquenta e cinco euros



SIC

SECRETARIA-GERAL

06 0 02 01 00 SECRETARIA-GERAL  
122 RECEITA SEM TRANSIÇÃO DE SALDOS  
000 NÃO DEFINIDA  
1031 ADMINISTRACAO E REGULAMENTACAO

MAPA : CO\_M045  
PÁGINA : 1  
DATA : 2009/07/20

Autorizo  
2009/07/20  
*[Signature]*  
Nelza Vardol  
Secretária

**Mapa do Pedido de Autorização de Pagamentos Número 514  
de 20 de Julho de 2009**

N.º de Ord	Cód Med	Classificação Económica	Fornecedor	N.º de Pagam	Documento		Pagamento	
					Número	Valor	T	Designação
	000	Não Definida						
		060000 00 00	Outras Despesas Correntes					
		060200 00 00	Diversas					
		060203 A0 00	Outras (Promoção Da Qualidade Do Mai)					
1			Centro De Investigacao E Estudos De Sociologia	1315	290034	8 155,00	1	Pagamento De Serviço
Total por Classificação Económica:						8 155,00		
Total por Código de Medida:						8 155,00		
Total por Classificação Funcional:						8 155,00		
Total por Código de Programa:						8 155,00		
Total por Classificação de Código de Fonte de Financiamento:						8 155,00		
Total por Classificação Orgânica:						8 155,00		
Importo a Autorização Número 514 de 2009/07/20 no Montante de						8 155,00		

O Director dos Serviços Financieros

Contabilidade

Conferida em 2009/07/20

*[Signature]*

RUI VASCO  
DIRECTOR DE SERVIÇOS

# Cies

Centro de Investigação e Estudos de Sociologia  
ISCTE-Av. das Forças Armadas  
1649-026 Lisboa  
Portugal

NIF PT 501 590 854  
Tel: 00 351 21 790 30 77 / 00 351 21 794 00 74  
Fax: 00 351 21 794 00 74 E-mail: cies@iscte.pt

## Factura - Nac

Data : 21 Novembro 2008  
Original

Nº 280060

## SGMAI

Praça do Comércio  
Lisboa

1149 - 015

Nº Contribuinte : 600014665

Nº Cliente : 517  
Nº Vendedor : -  
Cond. Pagamento : 1 - Pronto Pagamento  
Data Vencimento : 29 Novembro 2008  
Centro Custo : 0

Modo Expedição:	Local Carga: N/Instalações	Local Descarga: Morada do Cliente	Data/Hora saída: 21/11/2008 / 17:4				
C. Custo	Código de artigo	Designação	Qty.	Preço U. €	Iva	% Desc.	Total €
102562	1020001	3ª tranche do projecto correspondente a 12,5% do total do projecto (após aplicação de inquérito)	1.00	8,155.00	0%		8.155.00

CIES  
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA  
AV. DAS FORÇAS ARMADAS  
1649-026 LISBOA  
TEL: 00 351 21 790 30 77 / 00 351 21 794 00 74  
FAX: 00 351 21 794 00 74  
E-MAIL: CIES@ISCTE.PT

Taxas Iva	Incidência	Valor do Iva	Totais	
0.0%	8,155.00 €	0.00 €	Tot.liquido	8.155.00 €
5.0%			Desc. Linha	
20.0%			Desc. Financeiro	
12.0%			Total Desconto	
R. Esp			Total IVA	0.00 €
<b>Totais</b>	<b>8,155.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>Total do Documento :</b>	<b>8,155.00 €</b>

1.034.931.03.5

Extenso : oito milhares, cento e cinquenta e cinco euros

# Cies

Centro de Investigação e Estudos de Sociologia  
ISCTE-Av. das Forças Armadas  
1649-026 Lisboa  
Portugal

NIF PT 501 590 854  
Tel: 00 351 21 790 30 77 / 00 351 21 794 00 74  
Fax: 00 351 21 794 00 74 E-mail: cies@iscte.pt

## Factura - Nac

Data : 19 Dezembro 2008  
Original

Nº 280068

## SGMAI

Praça do Comércio  
Lisboa

1149 - 015

Nº Contribuinte : 600014665

Nº Cliente : 517  
Nº Vendedor : -  
Cond. Pagamento : 1 - Pronto Pagamento  
Data Vencimento : 20 Dezembro 2008  
Centro Custo : 0

Modo Expedição: Local Carga: N/Instalações Local Descarga: Morada do Cliente Data/Hora saída: 19/12/2008 / 17:5

C. Custo	Código de artigo	Designação	Qty.	Preço U. €	Iva	% Desc.	Total €
102562	1020001	4º tranche do projecto correspondente a 12,5% do total do projecto	1.00	8.155.00	0%		8.155.00

CIES  
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS DE SOCIOLOGIA  
ISCTE - AV. DAS FORÇAS ARMADAS  
1649-026 LISBOA  
TEL: 351 21 790 30 77 FAX: 351 21 794 00 74  
E-MAIL: CIES@ISCTE.PT

Taxas Iva	Incidência	Valor do Iva	Totais	
0.0%	8,155.00 €	0.00 €	Tot.líquido	8,155.00 €
5.0%			Desc.Linha	
20.0%			Desc.Financeiro	
12.0%			Total Desconto	
R.Esp			Total IVA	0.00 €
<b>Totais</b>	<b>8,155.00 €</b>	<b>0.00 €</b>	<b>Total do Documento :</b>	<b>8,155.00 €</b>

1.654.931.000

Extensão : oito milhares, cento e cinquenta e cinco euros







# Cies

Centro de Investigação e Estudos de Sociologia  
ISCTE-Av. das Forças Armadas  
1649-026 Lisboa  
Portugal

NIF PT 501 590 854  
Tel: 00 351 21 790 30 77 / 00 351 21 794 00 74  
Fax: 00 351 21 794 00 74 E-mail: cies@iscte.pt

## Factura - Nac

Nº 280040

Data : 29 Agosto 2008  
Original

## SGMAI

Praça do Comércio  
Lisboa

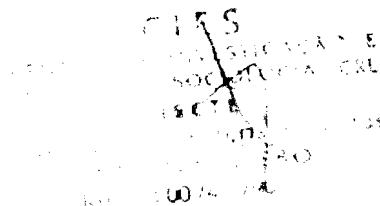
1149 - 015

Nº Contribuinte : 600014665

Nº Cliente : 517  
Nº Vendedor : -  
Cond. Pagamento : 1 - Pronto Pagamento  
Data Vencimento : 30 Agosto 2008  
Centro Custo : 0

Modo Expedição: Local Carga: N/Instalações Local Descarga: Morada do Cliente Data/Hora saída: 29/8/2008 / 15:33

C. Custo	Código	Designação	Qty.	Preço U. €	Iva	% Desc.	Total €
102562	1020001	2ª prestação (12,5% com a entrega do instrumento de diagnóstico para aplicação), de acordo com cl. 3, al. b) do protocolo entre o SGMAI e o CIES relativo à realização do Inquérito Nacional à Vitimação	1,00	8.155,00	0%		8.155,00



Taxas Iva	Incidência	Valor do Iva	Totais	
0,0%	8.155,00 €	0,00 €	Tot.liquido	8.155,00 €
5,0%			Desc.Linha	
20,0%			Desc.Financeiro	
12,0%			Total Desconto	
R.Esp			Total IVA	0,00 €
Totais	8.155,00 €	0,00 €	<b>Total do Documento :</b>	<b>8.155,00 €</b>

1 634 931,00 3

Extenso : oito milhares, cento e cinquenta e cinco euros



SIC

SECRETARIA-GERAL

06 0 02 01 00 SECRETARIA-GERAL  
122 RECEITA SEM TRANSIÇÃO DE SALDOS  
000 PROGRAMA NÃO ATRIBUIDO  
1031 ADMINISTRACAO E REGULAMENTACAO

MAPA CO\_M045

PÁGINA 1

DATA 2008/09/04

Autorizo

Autorizo

2008/09/04

**Mapa do Pedido de Autorização de Pagamentos Número 536  
de 04 de Setembro de 2008**

N.º de Ord	Cód Med	Classificação Económica	Fornecedor	N.º de Pagam	Documento		Pagamento		
					Número	Valor	T	Designação	
	000		Não Definido						
		060000 00 00	Outras Despesas Correntes						
		060200 00 00	Diversas						
		060203 A0 00	Outras Promoção Qualidade Mai						
1			Centro De Investigacao E Estudos De Sociologia	1784	280040	8.155,00	1	Paqamento De Servico	
Total por Classificação Económica:						8.155,00			
Total por Código de Medida:						8.155,00			
Total por Classificação Funcional:						8.155,00			
Total por Código de Programa:						8.155,00			
Total por Classificação de Código de Fonte de Financiamento:						8.155,00			
Total por Classificação Orgânica:						8.155,00			
Importa a Autorização Número 536 de 2008/09/04 no Montante de:						8.155,00			

O Director dos Serviços Financeiros

Contabilidade

Conferida em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# Cies

Centro de Investigação e Estudos de Sociologia  
ISCTE-Av. das Forças Armadas  
1649-026 Lisboa  
Portugal

NIF PT 501 590 854  
Tel: 00 351 21 790 30 77 / 00 351 21 794 00 74  
Fax: 00 351 21 794 00 74 E-mail: cies@iscte.pt

Nº Cliente : 517  
Nº Vendedor : -  
Cond. Pagamento : 1 - Pronto Pagamento  
Data Vencimento : 30 Junho 2009  
Centro Custo : 0

## Factura - Nac

Data : 29 Junho 2009  
Original

Nº 290033

## SGMAI

Praça do Comércio  
Lisboa  
1149 - 015

Nº Contribuinte : 600014665

Modo Expedição: Local Carga: N/Instalações Local Descarga: Morada do Cliente Data/Hora saída: 29/6/2009 / 11:34

C. Custo	Código de artigo	Designação	Qnt.	Preço U. €	Iva	% Desc.	Total €
102562	1020001	Valor relativo ao valor da adenda do contrato (regiões autónomas dos Açores e Madeira)	1,00	8.800,00	0%		8.800,00

Obs : ISENTO de IVA ao Abrigo do artigo 9º do CIVA

Taxas Iva	Incidência	Valor do Iva	Totais
0,0%	8.800,00 €	0,00 €	Tot. Iliquido 8.800,00 €
5,0%			Desc. Linha
20,0%			Desc. Financeiro
12,0%			Total Desconto
R. Esp			Total IVA 0,00 €
Totais	8.800,00 €	0,00 €	Total do Documento : 8.800,00 €

764.242.00 \$

Extensão : oito milhares, oitocentos euros



SECRETARIA-GERAL

06 0 02 01 00 SECRETARIA-GERAL  
122 RECEITA SEM TRANSIÇÃO DE SALDOS  
000 NÃO DEFINIDA  
1031 ADMINISTRACAO E REGULAMENTACAO

MAPA : CO\_M045

PAGINA : 1

DATA : 2009/07/20

Autorizo

Autorizo

2009/07/20

Nelza Vargas

**Mapa do Pedido de Autorização de Pagamentos Número 515  
de 20 de Julho de 2009**

N.º de Ord	Cód Med	Classificação Económica	Fornecedor	N.º de Pagam	Documento		Pagamento	
					Número	Valor	T	Designação
	000	Não Definida						
		060000 00 00	Outras Despesas Correntes					
		060200 00 00	Diversas					
		060203 AU 00	Outras (Promoção Da Qualidade Do Mai)					
1			Centro De Investigacao E Estudos De Sociologia	1314	290033	8.800,00	1	Pagamento De Serviço
Total por Classificação Económica						8.800,00		
Total por Código de Medida						8.800,00		
Total por Classificação Funcional						8.800,00		
Total por Código de Programa						8.800,00		
Total por Classificação de Código de Fonte de Financiamento						8.800,00		
Total por Classificação Orgânica						8.800,00		
Importa a Autorização Numero 515 de 2009/07/20 no Montante de						8.800,00		

O Director dos Serviços Financeiros

Contabilidade

Contenda em 2009/07/20

2009/07/20

MARIA AMÉLIA COSTA  
Téc. Cont. P.º

Maria M. M. M. M.  
DIRECTOR DOS SERVIÇOS